



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 57

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 2 de Março de 1995

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 15.20 horas.

Por acordo estabelecido entre a Mesa, os Presidentes dos Grupos Parlamentares e os Representantes do PCP e Partido Popular, ficou definido que a primeira parte da Sessão destinar-se-ia apenas à chamada dos Srs. Deputados.

Os trabalhos foram suspensos tendo sido reiniciados às 15.45 horas.

Na segunda parte teve lugar a Sessão Solene Comemorativa do 1º. Centenário da Promulgação do Decreto de 2 de Março de 1895 que instituiu a Autonomia Administrativa dos Açores, à qual presidiu Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Mário Soares, acompanhado na Mesa da Assembleia pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, Prof. Barbosa de Melo, e pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, encontrando-se também presentes o Governo Regional e o seu Presidente, Dr. Mota Amaral. Ocuparam lugar de destaque na Sala das Sessões, o Senhor Ministro da República, Prof. Mário Pinto, em representação de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, o Senhor Presidente do

Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Carvalho, o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Dr. Cardoso da Costa, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Dr. Miguel Mendonça, o Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Dr. José Faustino de Sousa, os Srs. Deputados à Assembleia da República, Dr. Rui Carp (PSD), Dr. Vera Jardim (PS), Dr. Octávio Teixeira (PCP) e Dr. Narana Coissoró (PP), os Srs. Deputados à Assembleia da República pelo círculo eleitoral dos Açores, Dr. Reis Leite (PSD), Manuel Azevedo (PSD), Dr^a. Ema Leite Paulista (PSD) e Eng^o. Martins Goulart (PS), o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu Dr. Carlos Costa Neves (PSD), o Sr. Comandante Operacional dos Açores, General Baptista Pereira, o Sr. Vigário Episcopal Monsenhor José de Freitas Fortuna, em representação do Senhor Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta, Dr. Renato Leal, os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Dr. Mário Marques (PSD), Dr. Fernão Freitas (PS), Dr. Ricardo Vieira (PP) e Pe. Mário Tavares Figueira (CDU/PCP), bem como altas autoridades civis e militares e outros convidados.

Proferiram intervenções sobre tão importante acontecimento, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Fernando Menezes (PS), Victor Cruz (PSD), bem como o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Madruga da Costa* e o Senhore Presidente da República, *Dr. Mário Soares*, que proferiu o discurso de encerramento desta Sessão Solene.

(Os trabalhos terminaram às 17, 30 horas).

Presidente: Srs. Deputados boa tarde. Vamos dar por abertos os nossos trabalhos desta tarde.

Eram 15.45 horas.

Como sabem trata-se de uma Sessão Solene Comemorativa do 1.º Centenário da Promulgação do Decreto de 2 Março de 1895.

Posteriormente a esta abertura, esta Sessão será presidida pelo Sr. Presidente da República que nos dá o gosto da sua presença.

Devido a problemas de horários e da necessidade de receber o Sr. Presidente da República à porta da Assembleia, não se vai fazer a chamada neste momento. O Sr. Secretário da Mesa durante a sessão vai anotando as presenças dos Srs. Deputados para que constem no Diário.

À entrada do Sr. Presidente da República, escutaremos o Hino da Região e o Hino Nacional. Posteriormente, darei a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ao Sr. Deputado Carlos César, ao Sr. Deputado Victor Cruz, eu próprio também farei uma intervenção e o Sr. Presidente da República honrar-nos-á com o discurso final.

Após o encerramento desta Sessão, o Sr. Presidente da República receberá cumprimentos no átrio exterior à Assembleia e posteriormente na entrada vai haver uma pequena cerimónia de entrega da emissão do primeiro dia de dois selos - um com a efígie de Aristides Moreira da Mota e o outro com a efígie de Gil Montalverne Sequeira.

Depois despedir-nos-emos do Sr. Presidente da República e esta parte solene da nossa Sessão de hoje ficará terminada.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Retomá-los-emos após a chegada de Sua Ex^a. o Sr. Presidente da República.

(Neste momento o Presidente da República entrou na Sala de Sessões da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tendo sido ouvidos, respectivamente, o Hino da Região Autónoma dos Açores e o Hino a República Portuguesa).

Presidente: Em nome de Sua Excelência o Sr. Presidente da República declaro aberta a Sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Ministro da República, em representação do Sr. Primeiro Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, Sr. Vigário Episcopal da Horta em representação de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, Ilustres Convidados, Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Com esta Sessão Solene, presidida por Sua Excelência o Presidente da República, atinge o seu ponto mais alto o ciclo comemorativo do centenário da publicação do 1º Decreto da Autonomia Administrativa, ocorrida exactamente há cem anos.

Ao longo dos últimos doze meses esta Assembleia Legislativa Regional, através da Comissão Regional instituída pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/94, vem promovendo um conjunto de valiosas iniciativas de divulgação e debate da temática autonómica, trazendo de novo para o primeiro plano da vida regional a necessidade de se reflectir sobre a validade e actualidade da ideia de Autonomia.

A principal homenagem que se pode fazer aos percursores da Autonomia, consiste essencialmente em evidenciar o facto de a eles ter cabido o mérito de demonstrar que o desenvolvimento destas ilhas só é possível com medidas adequadas à sua natureza insular e distante.

A principal questão actual que deve ser colocada neste momento solene de homenagem e reflexão, consiste exactamente em lembrar e sublinhar que sem essas medidas adequadas e específicas que justificam a Autonomia, o desenvolvimento não se dá na medida e com o grau que é necessário e exigível.

Cem anos depois de ter sido publicado o primeiro Decreto da Autonomia, pode considerar-se como um dado adquirido de que essa necessidade que os Açores têm de disporem de órgãos próprios capazes de governar em termos específicos, não põe em causa nem a consciência da Nação de que todos somos parte, nem a unidade do Estado.

A Constituição da República Portuguesa de 1976, ao instituir o actual Sistema Autonómico, transformou a Autonomia Regional dos Açores e da Madeira num

elemento caracterizador fundamental da Democracia Portuguesa construída com o 25 de Abril.

Com o 25 de Abril e a sua Constituição o conjunto do País reconheceu a necessidade e a importância que tinha e tem a existência da Autonomia dos Arquipélagos Portugueses, como factor insubstituível no seu desenvolvimento.

Ao ser instituída a actual autonomia política e administrativa **foi transformado em princípio constitucional fundamental a ideia segundo a qual a insularidade distante que nos caracteriza exige medidas diferenciadas que tenham em conta e correspondam às especificidades que a insularidade gera.**

Sr. Presidente da República, Ilustres Convidados, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, Srs. Deputados:

Na origem da ideia de autonomia estão as especificidades que a distância marítima gera.

A forma específica como muitos problemas se desenvolvem, nesta Região, tem fundamentalmente a ver com a insularidade distante que particulariza problemas e que, ao longo das gerações, moldam a nossa forma de ser e de estar.

É certo que o isolamento ancestral que persistiu até bem dentro do século XX e que isolava o Arquipélago do exterior e cada ilha das restantes, hoje não existe face aos progressos acelerados que se verificam nas áreas das comunicações e transportes, mas é igualmente certo que o custo altíssimo que a quebra do isolamento tem, introduz, ele próprio, um sem número de especificidades na vida regional.

As alterações que se vêm dando nesta parte do mundo e a que alguns chamam de "processo de globalização", tendem, por si sós, a deixar para trás estas zonas insulares e distantes, não tendo assim uma verdadeira natureza global.

Hoje, neste final de século, temos de defender o direito a produzir de acordo com as nossas potencialidades, temos que defender o direito de vivermos com os padrões do espaço amplo em que estamos integrados e temos que lutar pela concretização do direito ao não isolamento.

A "globalização da economia", para o ser verdadeiramente, não pode servir nem para nos deixar na lonjura da nossa distância, nem para nos impor regras impossíveis que por si sós nos excluam.

A globalização tendencial que resulta do processo de integração europeia tem que incluir a nosso ver, não um simples conceito de "região ultraperiférica", hoje aplicável a Regiões muito diferenciadas entre si, mas sim um conceito bem definido de "Arquipélago Atlântico da Europa", para as quais tem que ser criadas as excepções a regras e as regras próprias que lhes permitam ser de facto da União Europeia, com todos os direitos e deveres que tal implica.

Não é aceitável para os Açores que a tendência centralista que o Estado Nacional sempre manifestou, que a democracia de Abril condenou e erradicou da Constituição, mas que continua presente em atitudes do Governo da República, seja substituída por uma tendência e prática centralista sediada em Bruxelas e perdida nos meandros de uma burocracia tentacular europeia que alguns confundem com construção da Europa.

Ao conjunto da Nação, ao Estado e à Região Autónoma, cabe a tarefa decisiva de integrar, com consistência e sem conflitualidades artificiais, o funcionamento do sistema autonómico no conjunto do funcionamento do Estado. Importa porém, sublinhar que essa integração normal implica sempre o reconhecimento de que esta parte do País necessita, no seu quotidiano, de medidas próprias, adequadas e específicas. **Este reconhecimento objectivo das especificidades tem que estar sempre presente na mente e na acção dos Órgãos de Soberania e tem que ser a bússola da actividade dos Órgãos próprios da Região.**

Há um ano, nesta mesma Assembleia, defendemos ser necessário e urgente clarificar o exercício do poder legislativo regional e o relacionamento financeiro entre a Região e o Estado.

Para o PCP tais questões continuam a ser fundamentais.

Não sendo o momento adequado à explicação exaustiva destas posições, cabe no entanto dizer que a clarificação do poder legislativo regional se impõe, por via constitucional, como forma de garantir uma produção legislativa regional que possa

corresponder verdadeiramente às especificidades regionais e às exigências particulares que elas colocam.

Cabe também referir que a actualização do relacionamento financeiro entre a Região e o Estado é sobretudo exigível pela necessidade de haver regras estáveis não conjunturais que se substituam às contingências de cada momento político.

Cabe também e uma vez mais sublinhar que o PCP defende os traços definidores essenciais do sistema autonómico actual, não recusando embora, de entre outros, os aperfeiçoamentos já referidos. Na óptica do PCP não é, nem necessário nem defensável, reclamar-se outro sistema ou outro modelo de autonomia como agora alguns dizem. É, sim, indispensável que o actual Sistema Constitucional funcione, que o Estado e cada um dos Órgãos de Soberania o respeite na profundidade da sua lógica e que os Órgãos da Região também saibam e queiram, pela correcção e rigor das suas políticas, defendê-lo.

Sr. Presidente da República, Ilustres Convidados, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, Srs. Deputados:

A ideia de Autonomia é, como vimos, inseparável das ideias de Democracia e de unidade da Nação.

Mas a ideia de Autonomia é também inseparável das ideias de unidade regional e de desenvolvimento.

Não é possível credibilizar a autonomia com medidas de centralismo interno e de concentracionismo económico que excluem ilhas e concelhos mais distantes.

Não é, também, possível credibilizar a Autonomia sem que o conjunto da sociedade sinta que o essencial das medidas tomadas visam o progresso e o desenvolvimento.

Assume, neste quadro, uma actualidade muito viva tudo o que diz respeito ao alargamento do sistema de ensino a toda a Região e à defesa e valorização do sistema de saúde, que corre perigo evidente de degradação.

Assume também grande actualidade a necessidade de serem criados postos de trabalho e de serem defendidas as pequenas e médias empresas e os sectores fundamentais como a agro-pecuária e as pescas.

Ao Sistema Autónimo de hoje, cabe resolver estas questões, sob pena da herança do passado que estamos a assinalar ser defraudada.

Para o PCP, a defesa da Autonomia é indissociável de uma política democrática de progresso pela qual continuaremos a lutar.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Ex.º Sr. Presidente da República, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, Ex.º Sr. Ministro da República, Ex.º Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Ex.º Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Ex.º Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, Ilustres Convidados, Srs. Deputados: Ao longo deste ano comemorativo do Centenário da Autonomia Administrativa, a Região viveu e participou num conjunto de iniciativas que possibilitaram uma ampla análise e profunda reflexão sobre o passado histórico que envolveu a conquista da Autonomia.

Convém, entretanto, deixar claro o carácter meramente histórico, e como tal relativo, destas Comemorações, pois que para nós, Açorianos, Autonomia só a democrática, aquela que assenta, como a que temos desde 1976, em órgãos de Governo Próprio.

Quando o Decreto de 2 de Março de 1895, estabeleceu a Autonomia Administrativa para os Distritos Açorianos que a pretendessem, estava-se a registar um marco histórico na uniforme administração portuguesa, na sequência da persistente luta de um punhado de esclarecidos e distintos açorianos.

Passados 100 anos os Açores vão entrar no seu 20º ano de Autonomia Constitucional, a qual faculta à Região um auto-governo com um significado, uma estrutura, uma amplitude e um conjunto de garantias que antes eram inexistentes e em certa medida até impensáveis, face à tradição centralista do Estado Português e das mentalidades que lhe deram corpo.

Sr. Presidente:

A nossa Autonomia Regional, mais do que administrativa, é política.

A nossa Autonomia Regional é democrática.

A nossa Autonomia Regional é significativamente ampla, sendo a administração regional gerida num alargado leque de competências.

A nossa Autonomia Regional assenta, finalmente, em garantias de suporte nacional as quais lhe deveriam assegurar, subsidiariamente, os meios financeiros e técnicos para a promoção do desenvolvimento adequado à vontade dos Açorianos.

Em termos institucionais tudo isto se conseguiu, após a revolução de Abril, por iniciativa e determinação dos açorianos, aos quais se devem as grandes linhas da presente Autonomia Constitucional cujos pressupostos, essenciais para a sua viabilidade e eficácia são, para o Partido Popular, a Unidade Regional e a Solidariedade Nacional.

A Unidade Regional, que não pode ignorar a realidade que cada ilha representa, pôs cobro à desastrosa divisão do Arquipélago em distritos, geradora de desunião e de estagnação sócio-económica.

Por sua vez, a Solidariedade Nacional tem de ser a garantia de um desenvolvimento sustentado que contrarie e supere as grandes desigualdades derivadas da insulariedade, num esforço especial que nivele os Açores com Portugal moderno, num contexto de unidade e de coesão europeias.

As relações dos órgãos de Governo Próprio da Região com os Órgãos de Soberania, têm de assentar no reconhecimento e na aceitação das capacidades e competências próprias de cada um, no mútuo respeito e na cooperação compatível com os meios e as funções que a uns e outros cabem.

O CDS/Partido Popular sempre defendeu que a Administração Regional deveria tomar as iniciativas conducentes ao estabelecimento de protocolos de cooperação permanente com o Governo da República, nos mais diversos domínios.

Trata-se de uma área, infelizmente ainda não devidamente explorada, que só agora, num ou outro caso, começa a dar os primeiros e tímidos passos.

A solidariedade nacional supõe um quadro jurídico claro e um relacionamento límpido, honesto e sem complexos ou preconceitos com os órgãos de soberania.

Sr. Presidente:

Com um quadro Constitucional e Estatutário favorável, e apesar da experiência autonómica ter proporcionado à Região vultuosos meios financeiros, acabam de ser divulgados indicadores internacionais que lamentavelmente colocam os Açores entre as regiões mais pobres do país e da União Europeia.

A autonomia, como forma de governo próprio, terá que constituir, inequivocamente, a maneira mais racional, mais eficiente e económica de resolver os problemas das populações insulares e de promover equilibradamente o seu desenvolvimento em termos compatíveis com o progresso e padrões vigentes no restante espaço nacional e europeu.

Sem prejuízo de interessantes e importantes concepções teóricas e filosóficas sobre a autonomia, para nós, Partido Popular, não se pode perder a noção do carácter instrumental de que a mesma se reveste.

De que serve a Autonomia se não houver Pão?

De que serve a Autonomia se não houver Emprego?

De que serve a Autonomia se não houver Investimento, se não houver Progresso, se não houver futuro para os nossos filhos, se não houver Democracia?

Numa palavra, de que serve a Autonomia se não se concretizar a plena realização do homem açoriano nas suas múltiplas componentes materiais e de dignidade?

Passados estes 19 anos de experiência autonómica, fica-nos a confirmação de que muitas das infraestruturas básicas construídas contribuíram significativamente para aumentar o bem estar das nossas populações, mas tiveram diminuto impacto no crescimento económico e conseqüente aumento das receitas fiscais. Pelo contrário, os investimentos efectuados têm eminente carácter social, até pela insuficiente dimensão existente a nível de mercado na maioria das ilhas.

Sr. Presidente:

Se há lição a retirar relativamente aos diferentes estádios das Autonomias do passado é que todas falharam em resultado de um gradual asfixiamento financeiro das instituições administrativas, tornando-as assim totalmente incapazes de promoverem o desejado progresso económico e social das populações açorianas.

Por isso, apesar da Autonomia Democrática estar a dar ainda os seus primeiros passos, não pode deixar de ser alarmante constatar-se o colapso da estrutura financeira subjacente ao actual modelo autonómico.

As transferências do Estado para o Orçamento Regional limitam-se, praticamente, a cobrir o défice do Orçamento corrente.

Assim, o Plano de investimentos da Região tem estado totalmente dependente dos Fundos Comunitários e do recurso a empréstimos.

Esta inaceitável situação tem conduzido a Região, nos últimos anos, a par de uma acentuada e nefasta quebra do investimento, a uma dívida pública directa incontrolável.

Por seu lado, o sector público empresarial, apresenta um endividamento insustentável.

É óbvio, para o Partido Popular, que não é mais possível manter este alarmante desequilíbrio das Finanças Regionais.

É já a própria Autonomia que está em causa quando se persiste num modelo sem suporte financeiro adequado.

Aliás, se esta derrapagem não se fez sentir mais cedo, tal deve-se exclusivamente ao inestimável contributo das receitas de capital decorrentes dos acordos internacionais com incidência nos Açores.

Mal de nós, portugueses e açorianos, se a eficácia e sobrevivência da Autonomia Constitucional dependesse de parte das verbas provenientes do Orçamento dos Estados Unidos da América, como compensação pela utilização de uma Base Aérea Portuguesa localizada nos Açores.

A Constituição e o Estatuto Político-Administrativo explicitam bem as obrigações do Estado Português para com as Autonomias Regionais.

Por isso, o Governo da República não pode continuar a furtar-se à obrigação de suportar os custos das desigualdades derivadas da insularidade e de dotar a Região dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos constantes do plano regional que excederem a sua capacidade de financiamento.

Que o Governo da República exija mais racionalidade, mais rigor, mais disciplina, mais austeridade no sector público, melhor ajustamento entre a orgânica e os meios

que estão ao dispôr do Sistema Autónomico, seria compreensível e até desejável, na óptica do Partido Popular.

Mas, em contrapartida, tem de assumir, por inteiro e objectivamente, o papel que está reservado ao Estado no inadiável processo do desenvolvimento desta Região e do seu povo.

Infelizmente, os Açores só conseguiram do Estado os meios de que necessitavam quando a perturbação política nacional permitiu situações negociais favoráveis, quer no quadro da luta interna pelo poder dentro dos partidos, quer na posição charneira dos deputados dos Açores na formação de maiorias parlamentares na Assembleia da República.

Não é isso que queremos, e até lamentamos que a Solidariedade do Estado, a que temos direito, só ocorra minimamente em situações de fragilidade dos órgãos de soberania ou de subjectivas negociações.

Pelo contrário, o Partido Popular defende uma lei das Finanças Regionais que estabeleça critérios objectivos que dêem uma tradução prática às obrigações Constitucionais e Estatutárias do Estado para com as Regiões Autónomas.

Sr. Presidente:

O ênfase aqui dado ao processo de estrangulamento financeiro que caracteriza a actual fase desta ainda jovem Autonomia Constitucional, não significa que não haja necessidade de introduzir outros aperfeiçoamentos no quadro jurídico da Autonomia Regional, e sobretudo banir as interpretações restritivas que têm penalizado o normal exercício do poder autónomico.

Finalmente, e num momento em que os Órgãos de Soberania se associam a esta data histórica, honrando-nos com a sua presença neste Parlamento, entendemos que a melhor forma do CDS/Partido Popular homenagear os nossos antepassados, obreiros da Autonomia Administrativa, cujo centenário hoje aqui comemoramos, é erguer a voz na defesa da actual Autonomia Constitucional, que ajudámos a conquistar, e em cuja viabilização e consolidação acreditamos, com a convicção de que estamos perante uma das mais válidas criações da nossa democracia e a única capaz de desenvolver Portugal nas Ilhas dos Açores.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara).

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Ex.º Sr. Presidente da República, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, Ex.º Sr. Ministro da República em representação do Sr. Primeiro Ministro, Ex.º Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Ex.º Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Ex.º Sr. Juiz Conselheiro da Secção Regional do Tribunal de Contas, Exm.ºs. Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e representantes parlamentares, Ilustres Convidados, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

As minhas primeiras palavras, em nome do Partido Socialista, nesta Sessão Comemorativa, dirigem-se a sua Excelência o Senhor Presidente da República.

São palavras de saudação, de muito apreço e de especial ênfase da sua personalidade ímpar de defensor das liberdades e dos direitos de cidadania.

Sendo as Autonomias Regionais modelos instrumentais cujos fins são o aprofundamento da cidadania portuguesa nos Açores e na Madeira, a presença de V. Ex.ª, neste dia e na sede do órgão mais representativo do poder político regional, confirma essa dimensão originária e democrática dos processos autonómicos, associa-os ao mais alto patrocínio do Estado e contribui superiormente para a globalização nacional da reflexão em marcha sobre as Autonomias neste novo ciclo que se abre de aperfeiçoamento da sua conformação político-constitucional.

Evocamos hoje a Autonomia a escassos dias da comemoração do 21º aniversário da nossa Democracia. Sentimo-nos mais portugueses nos Açores nestas duas últimas décadas, como fatores dos nossos destinos, do que no conjunto de um século persistentemente ensombrado por uma expropriação injuriosa da nossa maioria portuguesa, da nossa ambição democrática e da nossa capacidade de nos administrarmos livremente num país solidário.

Vivemos, em 1995, na aventura da Autonomia, na vastidão das potencialidades da Democracia, velhos e novos problemas, que nos comprometem na prática e nos preocupam quanto ao futuro, de que fomos primeiros responsáveis umas vezes e credores de uma cooperação omissiva outras.

Não é esta a ocasião apropriada para invectivarmos governos ou censurarmos políticas, particularmente aquelas de que a História mais recente nos desresponsabiliza. Não é altura, porém, de elaborarmos, na tentação de uma inconsciência festiva, o retrato enganosamente publicitário de um sucesso que não nos é vizinho.

Felizmente, os Açores de hoje são bem diferentes, para melhor, do que eram as ilhas destinatárias da luta das gerações autonomistas que estamos a evocar. Nestes vinte anos fizemos - digo bem, fizemos todos! - muito mais e melhor do que aquilo que nos deixaram fazer no passado.

Todavia, a frieza insuperável dos indicadores idóneos, que rigorosamente nos caracterizam, revela um balanço preocupante em diversas áreas tipificadoras do estado desta revolução autonómica que abraçamos.

Infelizmente, ainda não realizámos a convergência nacional, ou estamos mesmo mais longe desse objectivo: nos últimos quinze anos, os Açores reduziram o seu Produto "per capita" de 70 para 57% do PIB continental, e, em igual período, a contribuição do seu Produto Interno para o Produto do País diminuiu de 1,8 para 1,4%.

Infelizmente, também ainda não realizámos o desenvolvimento harmónico da Região, ou estamos mesmo mais longe desse objectivo: o poder de compra em Ponta Delgada é um terço do poder de compra dos lisboetas, na Ribeira Grande é um sexto e no Nordeste um décimo, falando apenas de realidades coexistentes na mesma ilha.

Por outro lado, insistimos demasiado tempo em coabitar com uma atitude de planeamento e de gestão das finanças regionais que há muito se revelavam precárias e indiciavam o momento de estrangulamento actual: a dívida pública directa representava, em 1994, 40% do Produto Açoriano, e, só a dívida de uma das nossas empresas públicas, 16,5% do Produto Interno.

O desemprego cresce. Um número crescente de famílias socorre-se da assistência social. Sólidas empresas descapitalizam-se. As dificuldades avolumam-se, não

porque a Autonomia tenha sido um tempo perdido, mas, confessemos-lo, frequentemente mal aproveitado.

Sobretudo, nestes últimos dez anos, os Açores foram muito insistentemente penalizados por uma administração central que se ausentou inexplicavelmente da prestação de deveres de apoio, de investimento e de proficiência na sua relação contínua com a Região e a administração regional.

Este, por vezes, desencantador confronto com as realidades pode e deve aguçar o sentido crítico e reconstrutivo dos açorianos, mas não deve fragilizar a sua adesão a um sistema de auto-governo que, por razões geográficas, históricas e culturais será sempre a expressão política em Portugal de uma região natural ávida de progresso e de liberdade.

Para além de uma nova atitude política na Região que valorize a solidariedade social, que visiona a participação cívica como elemento nuclear da unidade e do regime, que consolide a dívida pública e estabilize o seu crescimento, que introduza novas prioridades na despesa da Região, que promova projectos estruturantes da economia potenciando o investimento privado e reorientando o investimento público, que crie um ambiente fiscal e de incentivo selectiva e estrategicamente estimulador, que beneficie da construção europeia na observância e consideração da sua própria especificidade - para além de tudo isso - o desafio açoriano deste findar de século não dispensa - não pode por razão nenhuma dispensar! - a cooperação activa dos órgãos de soberania, que, numa atitude nacional, deve ater-se cada vez mais à multipolaridade de um desenvolvimento dirigido indistintamente a todos os portugueses.

Perante os sinais de esgotamento e de insuficiência normativa que o nosso sistema jurídico-constitucional actualmente revela - no que toca ao pleno exercício das competências regionais, à delimitação destas face às dos órgãos de soberania e ao modelo de financiamento e responsabilização dos órgãos autonómicos - impõe-se que, no curto prazo, na expectativa urgente de um ambiente estável no país e de um novo quadro político-partidário mais favorável na Assembleia da República, se promovam a revisão da Constituição e do nosso Estatuto. O recente Congresso,

patrocinado por esta Assembleia e organizado pela Universidade dos Açores, clarificou, em simultâneo, essa emergência e essa nova vontade generalizada.

Sr. Presidente da República, Ilustres Convidados, Sras. e Srs. Deputados:

Sendo, embora, integrantes de um partido na oposição, os socialistas sentem-se legitimamente co-obreiros da Autonomia. Com o desejo compreensível de uma maior responsabilidade, queremos contribuir para que ela se consolide com utilidade para todos os açorianos e com vantagem para um país europeu que também se realiza no Atlântico.

É este compromisso que, em nome do PS/AÇORES, em nome de todo o Partido Socialista como é necessário, cabe-me reconfirmar nesta Sessão parlamentar, em que, formalmente, se encerra um ciclo de comemorações do Centenário do Decreto de Hintze Ribeiro.

Fica, porém, uma certeza: os nossos esforços de progresso, de integração e de convergência com os espaços nacional e europeu não relegarão nunca para a penumbra esta "consciência de ilhéu" que gostosamente nos acompanha - como escreveu o poeta da açorianidade. "Em primeiro lugar o apêgo à terra, este amor elementar que não conhece razões, mas impulsos; - e logo o sentimento de uma herança étnica que se relaciona intimamente com a grandeza do mar".

Disse

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Ex.º Sr. Presidente da República, Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, Ex.º Senhor Ministro da República em representação de Sua Ex.ª o Primeiro Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Sr. Presidente do Governo Regional e Membros do Governo, Sr. Vigário Episcopal da Horta em representação de Sua Ex.ª Reverendíssima Bispo de Angra e Ilhas dos

Açores, Srs. Deputados da Assembleia da República, Srs. Deputados da Assembleia Regional, Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Os Açores mudaram.

Cem anos passados do Decreto de 2 de Março e quase 20 anos percorridos do actual modelo autonómico essa é a síntese justa e oportuna que devemos relevar.

Foi para mudar os Açores que se conquistou a Autonomia.

Era para mudar os Açores que Homens como Aristides Moreira da Mota, Mont'Alverne de Sequeira e Caetano de Andrade, de entre outros, lutaram com inteligência, coragem e visão política.

Desses Autonomistas, a quem hoje prestamos sentida homenagem, a História registou também a razão que lhes assistia.

Hoje, com a Autonomia Política e Administrativa dos Açores, pese embora tantas diferenças, confirma-se, na sua expressão histórica mais viva, a ideia da "Livre Administração dos Açores pelos Açorianos".

A Autonomia, porque é um modelo político de descentralização, é um dos exames mais rigorosos à visão estratégica do futuro da classe política.

E se nem todos merecem um juízo positivo, é também justo lembrar que foi a geração de Abril, abraçada à Democracia, que ergueu o que hoje temos o privilégio de protagonizar e a sorte de usufruir.

Estamos hoje neste parlamento, enriquecidos por tantos e tão ilustres convidados, porque só se comemora o que é bom.

A Autonomia é um grande desígnio nacional e a presença de Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, como mais alto magistrado da Nação, confirma-o.

Não nos basta que a Autonomia seja constitucionalmente irreversível. Também é preciso que não seja questionada com suspeição, nem "ferida" por conjunturas ou olhada à luz de comparações infelizes, porque despropositadas.

Os Açorianos são diferentes e é assim que gostam de ser portugueses.

Oferecemos essa profunda diversidade ao país, enriquecendo-o.

A identidade do povo açoriano, tão bem definida pela inteligência açoriana ao longo dos anos, numa expressão literária por vezes sublime, está na raiz deste processo político.

É também porque há uma razão cultural que os Açores e a Madeira são a manifestação mais profunda e justificada de descentralização política em Portugal.

A nossa identidade como povo é a solidez cultural da Autonomia.

Com Nemésio afirmamos que a geografia vale outro tanto como a História.

Pela natureza somos autónomos, o que faz com que se diga que somos autónomos por definição.

Quando isso é politicamente assumido, reforça-se a unidade do país, sendo certo que o contrário nos distancia verdadeiramente.

A senda dos descobrimentos fez-nos portugueses.

O mar define-nos e bate-nos à porta.

O açoriano vive em profunda intimidade com a natureza, até ao ponto da terra tremer e suscitar, depois, a mais profunda solidariedade.

Não é por acaso que a unidade dos Açores se construiu em Democracia e com a Autonomia.

A participação política, o desenvolvimento solidário e o diálogo fecundo é que fazem a unidade.

Temos resguardado a identidade ilha como quem cuida do que gosta, mas não deixamos de dizer com convicção que a nossa ilha é os Açores.

A Autonomia é essa solidariedade de destino que os açorianos sentem e exprimem, com pronúncias diferentes, com casos de vida e histórias de felicidade.

Nesta afirmação cultural, social e política os Açores são uma sociedade aberta que comunga dos grandes objectivos do país e da União Política Europeia, oferecendo, no meio do Atlântico, um palco privilegiado para o encontro de culturas em tempo de globalização e de cooperação, que se espera sempre frutífero entre as Nações.

Hoje, muitas vezes o que se quer do nosso país é o que Portugal pretende da Europa.

A aceleração histórica estabeleceu essa cumplicidade, que tem a vantagem de afastar a indiferença perante certos argumentos.

Mas a envolvente europeia não pode subtrair o país deste projecto nacional que é a Autonomia, assim como nós não nos demitimos de cumprir a nossa tarefa.

Precisamos de andar depressa, porque só assim caminharemos solidariamente para alcançar padrões de vida idênticos aos da Europa Comunitária.

A velha fórmula de vivermos com as nossas receitas, protagonizada por ilustres autonomistas de outros tempos, está hoje ultrapassada. Implicaria, de resto, uma lógica de exclusão que a Autonomia não autoriza.

A transferência de certas áreas sociais como a Educação e a Saúde para a responsabilidade do Governo da República é a negação dos progressos que só alcançamos com a Autonomia.

Fechar os olhos à evidência de uma lição histórica não é opção que se faça.

Nos recursos financeiros está uma boa parte da capacidade de resposta da Autonomia aos novos anseios dos Açorianos.

A solidariedade nacional, ao abrigo da qual o Estado assume a sua responsabilidade perante o progresso e desenvolvimento dos Açores, é um conceito que é preciso cumprir satisfatoriamente.

Um dos desafios que temos pela frente é encontrar uma solução para o relacionamento financeiro entre o Estado e a Região que não sirva de abrigo aos mais diversos argumentos e nos deixe ao sabor das conjunturas.

Quem tem razão não desiste.

Não há Autonomia sem Direito.

O que mais distingue o modelo actual de Autonomia de outras propostas de então, é justamente a dimensão política.

A função legislativa é a mais nobre de um Parlamento e é por isso que clarificar as competências legislativas das Regiões é defender o cerne político da Autonomia.

Manter as dúvidas, tantas vezes semeadas com o contributo de conceitos indeterminados e abstractos, que alimentam uma jurisprudência restritiva sobre a função legislativa dos parlamentos regionais é institucionalmente desgastante e juridicamente desaconselhável.

Aos agentes políticos cabe, num Estado de Direito Democrático, eliminar as zonas de conflitualidade de competências.

A revisão da Constituição, e do Estatuto Político-Administrativo dos Açores terá de constituir um momento de lucidez e inteligência criativa para bem da Autonomia.

O "interesse específico regional" pretende, afinal, determinar as áreas onde a Região ao legislar serve melhor o povo, porque dele está mais perto.

A estratégia de desenvolvimento dos Açores releva a solidariedade e combate à exclusão social, cuida do ambiente e estimula a produção cultural e incentiva a iniciativa privada, chamando à primeira responsabilidade do progresso a sociedade civil.

Se o processo autonómico serviu as aspirações dos açorianos, não há razão de Estado, perspectiva política ou estratégica económica que contrarie o seu aprofundamento ou reduza a sua vitalidade.

É importante sublinhar sobretudo hoje, que o futuro da Autonomia é também um desafio à classe política nacional.

Até porque há novos problemas para os quais precisamos de encontrar respostas e novos anseios que é necessário corresponder.

Foi tão bom aprender e é tão importante ensinar que a Autonomia é uma causa justa, uma solução portuguesa e um processo inacabado, de tal forma que as suspeitas são ofensivas e os cépticos Autonomistas por formar.

Em tempo de centenário de Autonomia há que encontrar novas soluções para convocar o futuro com renovada esperança.

Esperança que cumprimos ao Mudar os Açores.

Para servir os novos tempos é preciso que hoje seja também um tempo de mudança.

O inconformismo é a atitude certa.

2 de Março de 1995.

Cem anos depois do Decreto de 2 de Março.

Um marco histórico.

É tempo de homenagear o povo dos Açores.

E de vislumbrar como servi-lo no futuro.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Madruga da Costa):

Sr. Presidente da República, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores em representação do Sr. Primeiro

Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Sr. Juiz Presidente da Secção Regional do Tribunal de Contas, Sr. Vigário Episcopal em representação do Sr. Bispo de Angra e Ihas dos Açores, Ilustres Convidados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Sr. Presidente da República, honra-vos Vossa Excelência com a sua presença, presidindo a esta Sessão Solene, conferindo-lhe, assim, uma importância e uma dimensão que transpõe as nossas apertadas fronteiras e as projecta no todo nacional, dando-se, por isso, particular relevância às celebrações do centenário do Decreto de 2 de Março de 1895.

Antes de mais a nossa muito respeitosa e cordial saudação ao Sr. Presidente da República agradecendo a sua presença que interpretamos como claro sinal da forma sempre tão empenhada e solidária que o desenvolvimento do regime autonómico democrático lhe tem merecido.

A presença de Vossa Excelência, Sr. Presidente da República, é garantia de alto valor nacional e sentido patriótico que estas celebrações assumem.

Quero também de forma amigável e respeitosa saudar e agradecer a presença do Sr. Presidente da Assembleia da República, do Sr. Ministro da República em representação do Sr. Primeiro Ministro, dos Srs. Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, que nos anima e estimula e são também o sinal do sentido da convergência e solidariedade que sempre temos procurado para estas celebrações centenárias.

Saúdo também a presença sempre amigável do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira a quem aqui testemunho as históricas e fraternas relações que sempre têm existido entre as nossas regiões.

Quero também saudar com muita alegria a presença dos Srs. Deputados da Assembleia da República, representando o Partido Social Democrata, o Partido Socialista, o Partido Comunista Português e o Partido Popular, que, acedendo ao nosso convite aqui naturalmente exprimem a amizade daquela Assembleia pela nossa Assembleia Legislativa Regional, que, assim o espero, não deixará de reforçar o

diálogo institucional que neste ano foi particularmente fecundo e esperamos que assim possa continuar.

Saúdo e agradeço a presença dos Srs. representantes dos grupos Parlamentares dos mesmos partidos da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, que não pode deixar de significar a comunhão de interesses que, embora, marcados por caminhos e experiências diversas, terão sempre o sinal do nosso singular viver insular.

Quero também saudar e agradecer a presença dos Srs. Deputados da Região na Assembleia da República e do Sr. Deputado ao Parlamento Europeu.

Agradeço a presença das autoridades regionais, civis, militares e eclesiástica que acederam ao nosso convite e nos acompanham nesta solene comemoração.

Quero ainda distinguir a presença dos antigos Deputados desta Assembleia, que aqui tão dignamente deram o seu empenhado esforço, o melhor do seu saber, dando, assim, valioso contributo ao processo autonómico e à construção dos Açores.

Reúne em Sessão Solene o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para assinalar a passagem do 1º centenário da data da promulgação, em 2 de Março de 1895, do Decreto que, pela primeira vez, reconhece a Autonomia Administrativa para os Açores, e ainda e só numa base distrital.

A promulgação deste Decreto encerra um longo período de debate e luta política levada a cabo por uma plêiade de ilustres açorianos, no sentido de fazer vingar, e acolher em letra de lei, o princípio da "livre administração dos Açores pelos Açorianos".

Ao longo de três anos haviam sido sucessivamente presentes nas instâncias nacionais do poder, Câmara de Deputados, Parlamento e Governo, diversos projectos de lei consagrando os princípios duma ampla descentralização da administração e de um Regime Autonómico para os Açores, de que se pode distinguir aquele que foi apresentado ao Parlamento por Aristides Moreira da Mota em 1892, e que, de forma arrojada e corajosa, abre novos horizontes para a solução dos seculares problemas destas ilhas e que nunca chegou a ser apreciado.

É sabido que a solução adoptada em 1895 e que agora comemoramos fica muito aquém daquilo que por essa geração de autonomistas Aristides Moreira da Mota,

Mont'Alverne Sequeira, Caetano Andrade Albuquerque e tantos outros, haviam lutado, fazendo dessa luta, quase me atreveria a dizer, um ideal de vida.

Ideal pelo que se entregaram, em verdadeiro proselitismo que a pouco e pouco foi encontrando o seu eco na sociedade. Que conheceu adeptos e detractores que paulatinamente foi deixando rastro e abriu caminhos à esperança.

Foi sem dúvida uma época difícil, de crise económica e de valores, mas que encontrou no entranhado amor à terra e elevado sentido cívico e patriótico destes homens os arautos duma justa luta e dum tempo novo.

É justo pois, que os seus nomes, as suas memórias, os princípios por que se bateram sejam aqui evocados e motivo da nossa emocionada homenagem.

Esta foi a geração pioneira do Regime Autónomico para os Açores, que abriu caminho e apontou um rumo.

O Decreto de 2 de Março de 1895 está longe de dar satisfação plena aos anseios desses autonomistas e às reivindicações que chegavam dos Açores, mas é de qualquer forma um primeiro passo, ainda que com carácter excepcional e a título experimental, para se encontrar no quadro legal português um esquema de administração apropriado para dar resposta aos múltiplos problemas dos Açores.

Constituiu-se este diploma como um verdadeiro precursor dos que se lhe seguiram, mas sobretudo ele é o precursor do espírito novo e da formulação magnífica que a Constituição de 1976 veio a consagrar no seu texto.

É de qualquer modo, e de forma clara, o sinal do reconhecimento, que finalmente se traduz em texto legal da velha mas sempre renovada aspiração da "livre administração dos Açores pelos Açorianos".

É certo que desde o povoamento, quase se pode dizer, sempre se haviam procurado formas apropriadas para administrar e governar estas ilhas e que foram, seguindo os esquemas em cada momento vigentes no país, mas sempre com maior ou menor dependência dos centros de decisão da capital, com uma ligação sempre geradora de tensões ou conflito de interesses, mas em que naturalmente o distanciamento, as particulares condições de vida dos que habitavam estas ilhas, a própria vivência cultural que por aqui medrava e se desenvolvia, não podiam, sem oposição, aceitar as

medidas e as decisões vindas de fora, muito naturalmente pensadas para outros espaços geográficos e humanos.

Tornam-se, assim, estas matérias tema de debate, de confronto de ideias de justa manifestação de inconformismo, sinal seguro de que as questões eram candentes e requeriam resposta apropriada e que só as circunstâncias em que o nosso país vivia não possibilitava, ou mesmo impedia, o natural desenvolvimento do regime criado em Março de 1895.

Foi a Revolução de Abril que nos abriu novos horizontes, rasgou novos caminhos de esperança, criou novas expectativas e a nova Constituição Democrática de 1976, no seu artigo 227.º, nº 1, acolhe os fundamentos da nova autonomia democrática. - "O regime político-administrativo próprio dos arquipélagos dos Açores e da Madeira fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares".

Sintetiza este preceito constitucional de forma precisa e preciosamente conseguida tudo aquilo para que se pretende dar resposta, demonstrando claramente, deve salientar-se, uma nova visão da estrutura do Estado, e se tem vindo a afirmar - a Autonomia Regional - como uma das mais belas realizações de Abril e a apresentar-se como um grande projecto e um grande desígnio nacional.

Aos constituintes de 75/76, já o disse anteriormente, honra lhes é devida por esta magnífica definição, que sempre desejamos ver respeitada e nunca desfeiteada na sua formulação ou reduzida no seu conteúdo.

Nestes conceitos nos revemos, a eles nos confiamos, na certeza de que neles estão as grandes amarras do regime autonómico.

Neles se contêm as razões que determinam e fundamentam o regime autonómico.

São as características geográficas que determinam este nosso apego a estas ilhas numa relação afectiva, que a elas sempre nos reporta e nos faz mergulhar no misterioso diálogo entre mar e lava, porventura, o traço mais subtil da nossa própria insularidade.

Mas de igual se sublinha a nossa relação social solidária, que generosa e mutuamente nos oferecemos e nos estimula e empenha na criação e preservação dos valores culturais que nos identificam, que são a génese e a força da nossa afirmação pela

diferença, e são a razão do respeito "pelas históricas aspirações das populações insulares".

E esta nova autonomia, que assim se fundamenta, que só em liberdade e democracia é possível construir, é o instrumento privilegiado para se promover a unidade e a solidariedade que a todos nos obriga no esforço de desenvolver esta Comunidade que já não conhece por fronteiras os limites apertados destas ilhas, mas, onde quer que esteja, se reconhece e revê nos valores que são o nosso valioso património cultural e que sem sombra de dúvida contribui de forma inequívoca para a nova forma de afirmação no mundo, de Portugal e da Portugalidade.

A Autonomia como tantas vezes se tem afirmado, - a resposta portuguesa, europeia e ocidental, para os problemas dos Açores, - tem de ser cada vez mais entendida como o instrumento que tornou possível as transformações que nestas ilhas se operaram nos últimos 19 anos, arrancando-as a atrasos de séculos, para as colocar em patamares de modernidade que serão os alicerces desta permanente e persistente luta nas melhores condições de vida, de tal forma que aqui se possam considerar padrões de vida que nos aproximam da Europa a que pertencemos, de que somos fronteira e presença no Atlântico. Valor estratégico e cultural que é sempre importante realçar pois é, também, por si só, definidor da própria presença e do papel que o nosso país joga na comunidade internacional. E este não terá deixado de ser ao longo da nossa história de cinco séculos e a nossa história recente a nossa aportação de permanente e nunca negada solidariedade, na certeza de que esta será a via do reforço da unidade nacional, sempre presente na nossa perspectiva de evolução do próprio processo autonómico, tomado no seu sentido mais profundo de afirmação cultural do povo dos Açores, que assim encontra a sua forma própria e bela de ser português nestas ilhas.

E sempre neste entendimento construtivo e na convicção de que no diálogo entre todos os responsáveis políticos se há-de libertar o regime autonómico dos perigos que o espreitam. Uma ou outra visão redutora das nossas prerrogativas. As limitações que se sentem na conciliação de conceitos político-constitucionais que nem sempre facilitam o poder legislativo da Região. É a própria escassez de recursos financeiros postos à disposição da Região que pode vir a revelar-se o maior constrangimento da autonomia, na medida em que lhe pode retirar os meios necessários ao

prosseguimento do desenvolvimento destas ilhas, de forma convergente com o todo nacional e com vista a vencer atrasos e assimetrias, o que, aliás, infelizmente, a história já no-lo demonstrou.

Tem a nossa geração a responsabilidade de consolidar e aperfeiçoar o regime autonómico em que vivemos, por forma a que ele seja cada vez mais factor de unidade das nossas ilhas, mas também factor determinante de unidade nacional, que nos cabe sempre reforçar com vista à concreta expressão de solidariedade que a todos obriga e responsabiliza.

Cabe-nos, também, a histórica responsabilidade de sempre avivar o ideal por que se bateram gerações de açorianos que não tiveram a felicidade que temos, de ver reconhecidos os princípios por que tanto lutaram, e o desenvolvimento destas ilhas por que tanto esperaram.

Temos de saber transmitir às gerações mais novas este riquíssimo património que herdámos. Os valores que nos moldaram e moldam, que de forma tão saliente se exprimiram e exprimem pela voz e pelo talento de tantos homens e mulheres da cultura, das artes, das letras, do pensamento, que nasceram nestas ilhas que sempre nelas se reconheceram, e que são vultos enormes de cultura portuguesa.

Não temos dúvidas que, na encruzilhada da história em que nos encontramos, em que tantas e tão desencontradas forças se opõem e digladiam, onde se agudizam tantos e tão graves problemas, criar nestas ilhas um espaço de paz, de tolerância, de vivência democrática, que nesta Casa se espelha, constitui motivo do nosso orgulho, é a nossa mais genuína forma de participar na vida democrática do nosso País.

É, pois, importante que o novo regime autonómico, a forma como a democracia se exprimiu nestas ilhas, seja tratado como um importante assunto de estado, que estimule o clima de confiança que tem de prevalecer acima de tudo e que da nossa parte sempre temos feito por merecer e honrar.

A Autonomia, Senhor Presidente da República, tem sido o mais forte sinal de unidade nacional, da generosa solidariedade que fraternalmente nos anima, de esperança que sempre nos fortalece na convicção de que compreensão e diálogo são sempre as portas que se nos abrem. E têm-lo, não raras vezes, experimentado.

A histórica Autonomia que hoje celebramos e em que nos temos empenhado há-de ser sempre uma referência de liberdade e progresso.

Nesta hora permitam-me que deixe uma palavra de respeitosa homenagem a quantos, que já se não encontrando entre nós, um dia tiveram assento nesta Casa e aqui deixaram a marca da sua dedicação à causa da autonomia, da liberdade e da democracia.

Neste dia e nesta hora de júbilo para os Açores, fica uma palavra de gratidão aos que nos legaram um tão precioso património, a nossa promessa de continuar a aceitar o nobre desafio de prosseguir afirmando o nosso direito à diferença, esta nossa forma peculiar de encarar o mundo e a vida.

Não quero terminar sem antes deixar registada uma muito fraterna saudação àqueles que são a razão da nossa presença nesta Casa - o povo dos Açores. Homens e mulheres que nestas ilhas, testemunhas vivas de cinco séculos de história, vivem e trabalham, e sofrem e alegram-se, e teimam em ficar e mesmo quando partem ficam e são felizes e, Senhor Presidente, na simplicidade de suas vidas acima de tudo, nestas paragens do Atlântico com um profundo sentido de solidariedade todos os dias ajudam a construir Portugal.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Vai usar da palavra Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Presidente da República Portuguesa (Dr. Mário Soares): Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sr. Ministro da República em representação do Sr. Primeiro Ministro, Srs. Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores e Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira, Sr. Presidente da Secção Regional do Tribunal de Contas, Sr. General Comandante Operacional dos Açores, Sr. Vigário Episcopal em representação do Sr. Bispo de Angra e das Ilhas dos Açores, Ex.^a Reverendíssima, Srs. Deputados da Assembleia da República, Srs. Deputados Regionais, Srs. Deputados Europeus, Ilustres Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

É-me sumamente grato estar de novo nos Açores, nesta encantadora Iha do Faial e nesta Assembleia Regional, para celebrar convosco o centenário da autonomia dos Açores.

Trata-se não só de comemorar o Decreto do governo de Hintze Ribeiro, de 2 de Março de 1895, que pela primeira vez consagrou o regime autonómico, para os Açores, mas também o esforço de consciencialização desenvolvido, ao longo do tempo, por homens que foram pioneiros, já aqui citados-, como Aristides Moreira da Mota, para pôr em evidência a singularidade cultural e humana dos Açores, no todo nacional. Foi essa singularidade, que o regime democrático, criado em consequência do 25 de Abril, consagrou na Constituição da República em 1976, ao estabelecer no seu artigo 227, como V. Ex.^a já citou, "O regime político-administrativo próprio dos arquipélagos dos Açores e da Madeira fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares". E logo a seguir, acrescentou: "A autonomia das regiões visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais, bem como o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses. Para concluir: "A autonomia político-administrativa regional não afecta a integridade da soberania do Estado e exerce-se no quadro da Constituição".

Na sua singeleza e rigorosa textura conceptual, este artigo 227.º da Constituição traça, por forma perfeita e, quanto a mim, completa, o quadro das autonomias regionais dando plena satisfação às legítimas aspirações do Povo dos Açores.

Traça o quadro do que em tempos chamei a autonomia tranquila, - o Sr. Presidente do Governo Regional julga que a paternidade da expressão lhe pertence e eu sou capaz de fazer uma vénia e dizer que sim -

Risos da Câmara

O Orador: ... quadro que se enriquece com o aprofundamento da democracia pluralista e participativa e com a inserção de Portugal na União Europeia como membro activo e de pleno direito, de uma Europa unida, que se pretende que seja não

só a Europa da solidariedade e da cidadania mas também Europa das regiões e do poder local.

Ao longo da nossa experiência democrática, que leva já vinte anos, tenho-me afirmado sempre, como sabem, firme defensor das autonomias regionais e dos poderes regionais e locais. Considero, com efeito, que em democracia, a necessária coesão nacional assenta basicamente numa dinâmica de solidariedade que tem o seu melhor cimento na plena participação dos cidadãos e das regiões num esforço e desenvolvimento que não pode deixar de ser comum e equilibrado. A institucionalização das autonomias só foi possível, assim, em democracia, logo é essencialmente tributária do 25 de Abril, e alimenta-se com a liberdade, o pluralismo político e a participação.

A autonomia política e administrativa, nos moldes talhados pela Constituição da República, tem sabido rentabilizar e potencializar os valores específicos dos Açores, nos vários campos de actividade - com destaque para o trabalho excelente da sua Universidade - num quadro democrático que só se enriquece com a assunção das diferenças, valorizando as identidades e a incontestável personalidade destas ilhas tão belas - diversas e únicas na sua singularidade - no contexto nacional. Culturalmente os Açores têm dado a Portugal alguns dos seus maiores valores - e isso não acontece por acaso - de Antero a Teófilo ou a Faria e Maia, de Nemésio a Natália Correia, para só falar dos que da lei da morte se foram libertando.

Tive a honra de fazer nos Açores uma "Presidência Aberta" peregrinando de ilha em ilha durante quase quinze dias, onde descobri a par dos diferentes matizes de azul do mar, surpreendentes cambiantes de verde, incomparáveis os castanhos das terras, a luz dos Açores e o mais importante de tudo, a paisagem humana - a "alma açoreana". Será nela que se revê e fundamenta porventura a açorianidade, palavra lançada por Vitorino Nemésio, que a definiu assim, em "Açores, actualidades e destinos": Para nós... ilhéus natos, contumazes, açorianidade é o nosso modo de afirmação no mundo, a alma que sentimos no corpo que levamos. E, dizendo isto, não pretendemos descobrir-nos nalgum novo padrão antropológico. Lusos somos, português falamos.

Mas os Açores são uma forte variedade da Nação Portuguesa criada em meio milénio de isolamento no norte atlântico". É essa reconhecida variedade que a autonomia regional consagra e estimula como factor insubstituível de enriquecimento nacional.

Como diz muito expressivamente outro escritor açoriano perdido nos Estados Unidos, infelizmente, Onésimo Almeida, em "Açores, açorianos, açorianidade": "A cultura açoriana, esse sentimento colectivo que define a alma de um Povo, é a forma de ser português aqui. O que nos honra não é a diferença como qualidade, mas o lugar que ocupamos na Nação que somos". E mais adiante: "ser português é uma bela forma de ser livre, tal como ser açoriano é uma bela maneira de ser português".

Estou certo, Sr. Presidente da Assembleia Regional, que a reflexão feita no sentido do aprofundamento da autonomia regional, a propósito do centenário do decreto de Hintze Ribeiro, por historiadores, políticos, escritores, antropólogos, geógrafos e outros especialistas de grande qualidade profissional, seguramente contribuiu para um melhor conhecimento da Região, ajudando a conjurar velhos fantasmas - e mesmo porventura alguns ressentimentos - e a promover um diálogo adulto e descomplexado no quadro nacional. Congratulo-me que assim tenha sucedido e felicito os órgãos de governo próprio da Região - esta Assembleia e o Governo Regional - pelo brilho que souberam imprimir a esta comemoração.

(Aplausos de pé da Câmara)

Presidente: Em nome de Sua Excelência o Sr. Presidente da República declaro encerrada esta Sessão Comemorativa.

O Sr. Presidente da República, o Sr. Presidente da Assembleia da República, o Sr. Ministro da República em representação do Sr. Primeiro Ministro, os Srs. Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Constitucional e o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, receberão cumprimentos no átrio exterior a esta Sala.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 17.30 horas.

A Redactora de 2.^a Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*